



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.105.....DE..... DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 138.500,59 - SME”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 138.500,59** (cento e trinta e oito mil quinhentos reais com cinquenta e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, na ação **“4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.361.0223.4033	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	138.500,59	1296*

(*) Recurso 1296 – MEDIDA PROVISORIA 8152017

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta nº53.723-3 no valor de R\$138.500,59 ambas da agencia 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

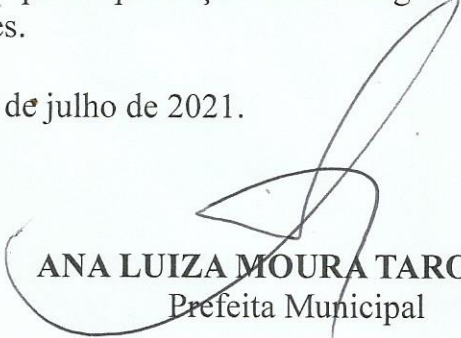
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 138.5000,59 - SME”*.

A abertura de crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Educação possa concluir o processo de prestação de contas referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061250118726033
06/07/2021 13:13:22

Cliente

Agência 35-3
Conta 53723-3 PM SAN LIVRAMENTO-MP 81
Mês/ano referência JUNHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	138.282,67			37.126,348906		
30/06/2021	SALDO ATUAL	138.500,59			37.126,348906		37.126,348906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	138.282,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	217,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	217,92
SALDO ATUAL =	138.500,59

Valor da Cota

31/05/2021	3,724650441
30/06/2021	3,730520001

Rentabilidade

No mês	0,1575
No ano	0,4014
Últimos 12 meses	0,4882

Transação efetuada com sucesso por: J8597483 LAURA PRATES MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088